



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.732, DE 2022

Apresentação: 12/11/2024 19:23:54.170 - PLEN
PRLE 1 => PL 1732/2022
PRLE n.1

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre a Residência Médica, para permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para os residentes das demais residências na área de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art.5º.....
.....

§ 3º O repouso anual previsto no § 1º deste artigo poderá ser fracionado em períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias, a pedido do médico residente, nos termos do regulamento.

§ 4º O regulamento de que trata o § 3º disporá sobre o fracionamento do repouso anual para as demais residências na área de saúde. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de novembro de 2024

Deputado **DOUTOR LUIZINHO**
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249945387000>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Doutor Luizinho



* C D 2 4 9 4 5 3 8 7 0 0 0 *